



ATA DA 1ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA

8 E 9 DE JANEIRO DE 2018

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às doze horas, teve início a 1ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão contou com a participação do **Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho**, dos Diretores **Ricardo Bezerra, Ricardo Fenelon Junior, Hélio Paes de Barros Júnior** e **Juliano Alcântara Noman**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e acompanhada pela Procuradora-Geral Substituta, **Renata Resende Ramalho Costa Barros**. Verificado o quórum para instalação da Reunião Eletrônica, procedeu-se à apreciação da deliberação adotada pelo Diretor-Presidente *ad referendum* do Colegiado, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência: **1) Processo: 00067.501422/2017-80; Interessado: Sociedade de Táxi Aéreo Weston Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi-aéreo; Ato decorrente: Decisão nº 209, de 21 de dezembro de 2017; Decisão: **confirmado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Ademais, foram deliberados os seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **2) Processo: 00058.537072/2017-07; Interessado: Fly Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Ricardo Fenelon Junior: **3) Processo: 00058.539276/2017-74; Interessado: Aero República S.A.; Assunto: revogação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo internacional regular de passageiro, carga e mala postal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, considerando tratar-se de solicitação da própria empresa; Relatoria do Diretor Hélio Paes de Barros Júnior: **4) Processo: 00058.529735/2017-10; Interessado: Safra Aviação Agrícola Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Juliano Noman: **5) Processo: 00065.524736/2017-71; Interessado: Aerocientífica Serviços Aéreos Especializados Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aerolevantamento; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia nove de janeiro de 2018, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.**********



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 15/01/2018, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Paes de Barros Júnior, Diretor**, em 16/01/2018, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 22/01/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 22/01/2018, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1428907** e o código CRC **6251659D**.
